

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 29 de maio de 1980

ANO IV — Nº 101

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N.º 5.257 DE 28 DE MAIO DE 1980

Brasília, 28 de maio de 1980
92ª da República e 21ª de Brasília.

Dispõe sobre a transformação de cargo para a Categoria Funcional de Procurador do Distrito Federal, do Grupo - Serviços Jurídicos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE/ANTONIO/KROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e em cumprimento a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal na Apelação Cível nº 6.578,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado para a Categoria Funcional de Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.A, do Grupo-Serviços Jurídicos, Código SJ-900, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, matrícula nº 13.192, que concorreu à Categoria Funcional diversa daquela em que originariamente seria incluído, obtendo habilitação em processo seletivo próprio.

Art. 2º - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará os títulos do funcionário abrangido por este Decreto, ou os expedirá, se for o caso.

Art. 3º - A partir da publicação deste Decreto cessará, automaticamente, o pagamento ao servidor incluído no Plano de Classificação de Cargos, de quaisquer retribuições que porventura venham sendo percebidas pelo referido servidor a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

Parágrafo Único - O ocupante do cargo abrangido pela transformação a que se refere este Decreto só poderá perceber as gratificações e indenizações especificadas no Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, observadas as definições, bases de concessão e regulamentação pertinentes.

Art. 4º - Os efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor de vencimento correspondente à Referência 43, vigorarão a contar de 02 de janeiro de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N.º 5.258 DE 28 DE MAIO DE 1980

Dispõe sobre a classificação de empregos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - A classificação dos empregos da Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, a que estão afetas atividades referentes a trabalhos relacionados com a limpeza e higienização de vias e logradouros públicos, obedecerá às normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 2º - Os empregos permanentes de que trata o artigo anterior enquadram-se nas Categorias Funcionais a seguir indicadas:

- Categoria Funcional de Fiscal de Limpeza Pública;
- Categoria Funcional de Operador de Máquinas Pesadas;
- Categoria Funcional de Operador de Varredeira Mecânica;
- Categoria Funcional de Operador de Máquinas Leves;
- Categoria Funcional de Motorista Especializado;
- Categoria Funcional de Gari.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO	GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIARIO OFICIAL	ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES
A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção. ASSINATURAS — As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais. — As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso. — Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência. — As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano. — Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura. — Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.	DO DISTRITO FEDERAL Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA. EXPEDIENTE DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília" TELEFONES: REDAÇÃO: Direto: 225-7803 PABX: 225-6830 - Ramal 312 OFICINAS: Direto - 226-4357 PABX - 225-2515 Ramal 27	Anual Cr 1 220.00 Semestral Cr\$ 610.00 FUNCIONARIOS Anual Cr\$900.00 Semestral Cr\$450.00 OBSERVAÇÃO Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva MATERIA PAGA Por centímetro de coluna. Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20.00 Particulares Cr\$30.50 NUMERO AVULSO O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 39 - Poderão ser enquadrados nas Categorias Funcionais a que se refere o artigo anterior, os empregados da atual Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, ocupantes dos empregos cujas atividades se identifiquem com as indicadas no artigo 1º, de acordo com o seguinte critério:

- I - na Categoria Funcional de Fiscal de Limpeza Pública, os empregos de Inspetor de Limpeza e os de Fiscal de Limpeza;
- II - na Categoria Funcional de Operador de Máquinas Pesadas, os empregos de Operador de Máquinas Pesadas;
- III - na Categoria Funcional de Operador de Máquinas Leves, os empregos de Operador de Máquinas Leves;
- IV - na Categoria Funcional de Motorista Especializado, os empregos de Motorista "C";
- V - na Categoria Funcional de Gari, os empregos de Feitor, de Gari, bem como os de Trabalhador no exercício de atividades de limpeza pública junto à Usina de Tratamento de Lixo.

Parágrafo único - A Categoria Funcional de Operador de Varredeira Mecânica será constituída mediante a contratação de profissionais da área.

Art. 4º - Observado o disposto nos artigos 2º e 3º, os empregos serão classificados e retribuídos na forma do Anexo deste Decreto.

Parágrafo único - Os valores das referências indicadas no Anexo são os constantes do Anexo III, do Decreto-lei nº 1.738, de 21 de dezembro de 1979.

Art. 5º - Além do salário de que trata o artigo anterior, é vedado ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana outorgar aos empregados, a qualquer título e sob qualquer forma, outras vantagens de caráter pecuniário, não se incluindo nesta proibição:

- I - a gratificação de Natal (13º salário);
- II - o salário-família, de acordo com a Lei nº 4.266, de 8 de outubro de 1963;
- III - as gratificações e indenizações a seguir mencionadas, observadas, as definições e bases de concessão estabelecidas na legislação pertinente:

- a) Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário;
- b) Adicional Noturno;

- c) Diárias;
- d) Transporte;
- e) Adicional de Insalubridade.

Art. 6º - As atividades peculiares às Categorias Funcionais serão exercidas, indistintamente, por ocupantes de empregos de qualquer referência de salário.

Art. 7º - Os empregos classificados na forma do Anexo deste Decreto integrarão a Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, em que deverá constar o número de empregos a serem criados.

Art. 8º - A elaboração da Tabela a que se refere o artigo anterior será precedida de estudo da lotação, em seus aspectos qualitativo e quantitativo.

Art. 9º - A referida Tabela de Empregos será aprovada mediante Decreto, ouvido, previamente, o Conselho de Política de Pessoal.

Art. 10 - O enquadramento dos atuais empregados do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana de que trata o art. 3º deste Decreto, na Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, far-se-á, rigorosamente, na Categoria Funcional a que corresponder o emprego ocupado na data da publicação do Decreto que aprovar a nova Tabela e na referência equivalente ao salário percebido.

Parágrafo único - Se o salário percebido não corresponder a uma das referências atribuídas à Categoria Funcional em questão, o enquadramento se fará na referência imediatamente superior.

Art. 11 - A admissão de pessoal para os empregos da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública processar-se-á mediante a contratação de candidatos submetidos à seleção a ser realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 12 - A Progressão Funcional consiste na elevação do empregado à referência imediatamente superior à que lhe pertence, dentro da respectiva Categoria Funcional.

Art. 13 - Na Progressão Funcional deverão ser observados os seguintes princípios básicos:

- a) a Progressão Funcional independerá de vaga e far-se-á nos percentuais de 50% (cinquenta por cento) por merecimento e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade, incidentes sobre o número de ocupantes de cada Categoria Funcional;

- b) A Progressão Funcional por merecimento con correrão todos os empregados, sendo que a obterão por antiguidade, após o interstí cio de 24 (vinte e quatro) meses, os empre gados que não a obtiverem por merecimento;
- c) o merecimento será apurado anualmente, me diante avaliação do desempenho funcional, que indicará os empregados a serem promovi dos.

Art. 14 - A Ascensão Funcional consiste na eleva ção do empregado de uma para outra Categoria Funcional da Tabe la de Empregos de Serviços de Limpeza Pública.

Art. 15 - Na Ascensão Funcional deverão ser obser vados os seguintes princípios básicos:

- a) o empregado que obtiver Ascensão Funcional será localizado na referência inicial da Categoria Funcional em que for incluído, salvo se a adoção deste princípio vier a resultar em redução salarial;
- b) a Ascensão Funcional dependerá, em todos os casos, de verificação da capacidade de desempenho das tarefas próprias da Catego ria Funcional a que concorre o empregado, a ser realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;
- c) o preenchimento das vagas que se verifica rem nas diversas Categorias Funcionais se rá feito, preferencialmente, através da As censão Funcional e só quando não houver can didato à Ascensão é que se realizará me diante admissão de pessoas estranhas à Ta belas de Empregos de Serviços de Limpeza Pú blica.

Art. 16 - Os empregados da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública ficarão sujeitos a uma jornada de trabalho de 48 (quarenta e oito) horas, observada a escala de serviço estabelecida pela repartição.

Art. 17 - As dúvidas suscitadas na execução deste Decreto serão resolvidas pela Coordenação do Sistema de Pessoal.

Art. 18 - Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1980
929 da República e 219 de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO/KROCHA/DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBA/VALENTE

JOSE GERALDO MACIEL

(Artigo 49)

A N E X O

CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGOS E REFERÊNCIAS SALARIAIS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	REFERÊNCIAS SALARIAIS
Fiscal de Limpeza Pública	de 23 a 39
Operador de Máquinas Pesadas	de 23 a 39
Operador de Varredeira Mecânica	de 23 a 39
Operador de Máquinas Leves	de 20 a 36
Motorista Especializado	de 20 a 36
Gari	de 10 a 19

DECRETO No. 5.260 DE 29 DE MAIO DE 1980

Altera a composição do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 5.230, de 14 de maio de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 19 - O Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 5.230, de 14 de maio de 1980, passa a ser constituído dos seguin tes membros: Tenente Coronel PM HUGO GUIMARÃES COSTA, Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, Coronel PM ARISTIDES POMPEU, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar, HAROL DO DE CASTRO OLIVEIRA, Diretor do DETUR, MARCUS VINICIUS BUCAR NUNES, Coordenador do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador, PAULO JANOT BORGES, Assessor do Secretário de Via ção e Obras, ROBERTO LÍCIO ARNAUT, Assessor do Secretário de Ser viços Públicos, EUCLIDES SANTA CRUZ OLIVEIRA, Assistente do De partamento de Recursos Médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e RACHEL MOREIRA TOSTES RIBEIRO, Assessora do Gabine te Civil do Governador.

Art. 29 - O presente Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Distrito Federal, 29 de maio de 1980
929 da República e 219 de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL****DO GAMA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 23 DE maio DE 1980

R E S O L V E:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 de 29.04.80.

GAMA-DF, 23 de maio de 1980.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 4.515, de 28.12.78;

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 23 DE maio DE 1980
TRIMESTRE: 2º (SEGUNDO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA.		
ATIVIDADE / PROJETO / ELEMENTO	S I T U A Ç Ã O	
	A T U A L	N O V A
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00	90.000,00
T O T A L		90.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 23 DE maio DE 1980
TRIMESTRE: 2º (SEGUNDO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-II.		
ATIVIDADE / PROJETO / ELEMENTO	S I T U A Ç Ã O	
	A T U A L	N O V A
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	75.000,00	95.000,00
2.015 - Custeio do Sistema de Iluminação Públicas do Gama.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00	1.420.000,00
2.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00	200.000,00
1.019 - Urbanização da Região Administrativa do Gama.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.533.488,00	2.483.488,00
T O T A L		4.198.488,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 080411/80.

Nome: Juanylze Cavalcante Costa.

Matrícula: 5.640.

Cargo: Enfermeira, Classe "D" Cód. NS- 724- 3.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.199 dias, de serviço prestado a Universidade Católica do Estado de Goiás, no período de 12/03/58 a 23/06/61, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 080422/80.

Nome: Dulce Cavalcante Carneiro.

Matrícula: 5.924.

Cargo: Enfermeira, Classe "E" Cód. NS- 724-5.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.095 dias, de serviço prestado a Universidade Católica do Estado de Goiás, no período de 12/03/59 a 12/03/62, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 080420/80.

Nome: Clarice Pontes de Oliveira.

Matrícula: 5.981.

Cargo: Enfermeira, Classe "L" Cód. NS- 724-3.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.095 dias de serviço prestado a Universidade Católica do Estado de Goiás, no período de 13/03/53 a 12/03/56, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº. 226224/80.

Nome: Aparecida Borges de Castro.

Matrícula: 6.059.

Cargo: Enfermeira, Classe "E" Cód. NS- 724-A.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.199 dias, de serviço prestado a Universidade Católica do do Estado de Goiás, no período de 12/03/58 a 23/06/61, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 080349/80.

Nome: Josina Chagas Macedo.

Matrícula: 8.190.

Cargo: Enfermeira, Classe "B" Cód. NS- 725- 3.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.123 dias, de serviço prestado a Universidade Católica do Estado de Goiás, no período de 01/02/60 a 01/01/ de 1 963, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80

Processo nº 008753/80.

Nome: Zeilah Batista Pina.

Matrícula: 7.082.

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, Cód. NS- 718 Ref. 48.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 120 dias, de serviço prestado a Secretaria de Educação e Cultura, referente a licença médica concedida no período de 08/06/59 a 05/10/59, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 006831/80.

Nome: Nelson Vicente de Souza.

Matrícula: 2.845.

Cargo: Servente, nível 05.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 365 dias, referente a Licença Especial não gozada, reletivo ao decênio de 01/08/69 a 08/08/69 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 080300/80.

Nome: Eptácio José de Lira.

Matrícula: 12.296.

Cargo: Motorista Oficial, Classe "A" Cód. TP- 601.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 347 dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 20/02/49 a 06/02/50, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80

Processo nº 008767/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Francisco Bernardo de Souza.

Matrícula: 6.522.

Cargo: Apontador Fiscal, nível 08-A.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 3.694 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01/04/47 a 20/09/59, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 180116/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Auto Tavares da Câmara.

Matrícula: 1.985.

Cargo: Economista, Classe "A" Cód. NS- 714-4.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 3.826 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados 01/04/52 a 31/07/- de 1 972, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 400550/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Wilson Borges.

Matrícula: 12.707.

Cargo: Agente Administrativo, Classe "C" SA 401 Ref. 50.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 2.709 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 01/10/53 a 15/07/61, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80

Processo nº 080426/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Célio Machado Coelho.

Matrícula: 6.916.

Cargo: Agente Administrativo, Classe "A" Cód. 401-2 Ref. 27.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.828 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 19/11/58 a 21/11/63, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80

Processo nº 051403/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Sebastião Lacerda Castanheira.

Matrícula: 17.008.

Cargo: Controlador de Arrecadação, Classe "E" Cód. TAF- 302.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 3.650 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01/01/38 a 31/12/47, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 008200/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Benedito de Jesus Santos.

Matrícula: 16.183.

Cargo: Agente Administrativo, Classe "C" SA 401.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 2.224 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 02/10/51 a 05/11/57, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 052383/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: José Francisco Ferreira.

Cargo: Pedreiro, nível 8-A.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 3.112 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 04/07/34 a 25/07/55, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEN DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 111214/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Silvino Fernandes de Souza.

Cargo: Controlador de Arrecadação, Classe "B" Cód. TAF- 302.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 229 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 23/09/48 a 11/05/49, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80

Processo nº. 080440/80

Nome: Juracy de Almeida Masstalerz.

Matrícula: 5.632.

Cargo: Enfermeira, Classe "B" Cód. NS- 724-3.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.248 dias, de serviço prestado a Universidade Católica do Estado de Goiás, no período de 01/08/56 a 31/12/59, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80

Processo nº 080421/80.

Nome: Aldiva Oliveira Paraguassu Costa.

Matrícula: 6.925.

Cargo: Enfermeira, Classe "B" Cód. NS- 724-3.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.096 dias, de serviço prestado a Universidade Católica do Estado de Goiás, no período de 12/03/57 a 12/03/60, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº. 111324/80.

Nome: Walter José Parente.

Matrícula: 20.824.

Cargo: Agente Penitenciário, Classe "A" Cód. PC- 207-1.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.356 dias, de serviço prestado ao Ministério da Aeronautica, no período de 15/07/70 a 26/03/75, contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 080389/80.

Nome: Martha Margaretta Karin Engel de Souza.

Matrícula: 5.391.

Cargo: Enfermeira, Classe "B" Cód. SN- 724.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.095 dias, de serviço prestado a Universidade Católica do Estado de Goiás, no período de 13/03/55 a 13/03/58, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 111254/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Sebastião Celso Dias.

Matrícula: 20.545.

Cargo: Agente de Polícia, Classe PC- 205- B.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 965 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 06/11/57 a 04/08/60, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 007978/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Walter de Assis Barbosa.

Matrícula: 11.866.

Cargo: Artífice de Eletric. e Comunicação, Cód. ART. 505. Cl. Esp.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.851 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 10/11/53 a 10/03/- de 1960, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 080388/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Antonio Pereira.

Cargo: Motorista Oficial, Classe "A" TP- 601-3.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 3.635 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 01/02/50 a 09/11/60, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80

Processo nº 007970/80.

Nome: Anunciata de Freitas.

Matrícula: 16.180.

Cargo: Procurador do Distrito Federal, Classe "A" Cód. SJ. 901.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.314 dias, de serviço prestado a Secretaria de Administração do Estado de Goiás, no período de 25/02/54 a 30/09/57, contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 080405/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Eiko Ohmayer.

Matrícula: 5.856.

Cargo: Enfermeira, Classe "B" Cód. NM- 801- 7 Ref. 33.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 1.119 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 27/04/53 a 04/05/58, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 080405/80.

Nome: Eiko Ohmayer.

Matrícula: 5.856.

Cargo: Enfermeira, Classe "B" Cód. NM- 801- 7 Ref. 33.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 889 dias, de serviço prestado ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no período de 16/01/58 a 26/06/60, contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 125199/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Wilfredo de Macedo Oliveira.

Matrícula: 5.856.

Cargo: Artífice de Obras Cívicas, Classe "A" Cód. ART. 504.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 787 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 29/07/58 a 29/03/61, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 111260/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: José Rozendo.

Matrícula: 1.789.

Cargo: Artífice Especializado Manut. Rest. de Veículos, Cód. ART. 502- 3.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 4.514 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 31/01/43 a 31/05/63, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/05/80.

Processo nº. 009473/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.

Nome: Maria Nilda Ilha Barbosa da Silva.

Matrícula: 4.220.

Cargo: Professor do Ensino Médio, Cód. MG. 1 . 02. 19.

Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 2.557 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 31/01/53 a 01/02/60, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Francisco Múiz Junior.

Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor do Distrito do Cadastro Funcional

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 26 DE maio DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3ºALÍNEA "a" DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DE-
ZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º E ITEM I,

DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

Nome do Substituto		Matrícula	
RAIMUNDO ARAUJO BORGES		11.963-6	
Cargo/Emprego ou Função		Código/Símbolo	
ARTÍFICE ESPECIALIZADO		ART-505.3	
Classe	Ref./Nível	Quadro/Tabela	
"B"	23	QUADRO DE PESSOAL DO DF	
PARA SUBSTITUIR / RESPONDER			
Nome do Titular		Matrícula	
CÍCERO RAMOS DE SANTANA		1.517-2	
Cargo ou Emprego em Comissão — Função de Confiança ou em Comissão		Código/Símbolo	
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES/DAG-SEF		FC-6	
MOTIVO			
Férias regulamentares			
PERÍODO			
02 de junho a 1º de julho de 1980.			

BRASILIA - DF, 26 DE maio DE 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº
86/80RECORRENTE: Sociedade
Piauiense de Móveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento
da Receita

A empresa Sociedade Piauiense de Móveis Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 234458/79, pertinente ao auto de infração nº 6889, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 11 de abril de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de março de 1980, (Recibo de fls. 11), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 06 de maio de 1980.

LUIZ GONZAGA THEO-
DORO
PresidenteRECURSO VOLUNTÁRIO Nº
79/80RECORRENTE: Bazar Es-
perantina Indústria e Comércio
de Móveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento
da Receita

A firma Esperantina Indús-
tria e Comércio de Móveis
Ltda., irressignada com a sen-

tença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 234296/79, pertinente ao auto de infração nº 6823, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 11 de abril de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 13).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 02 de abril de 1980, (Recibo de fls. 12), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 06 de maio de 1980.

LUIZ GONZAGA THEO-
DORO
PresidenteRECURSO VOLUNTÁRIO Nº
84/80RECORRENTE: Palmeira
Móveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento
da Receita

A empresa Palmeira Móveis Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 234293/79, pertinente ao auto de infração nº 6820, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 11 de abril de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 11).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de março de 1980, (Recibo de fls. 10),

evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 06 de maio de 1980

LUIZ GONZAGA THEO-
DORO
PresidenteRECURSO VOLUNTÁRIO Nº
98/80RECORRENTE: Helion
Moreira Silva
RECORRIDO: Departamento
da Receita

Helion Moreira Silva, ir-resignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal nº 056756/76, pertinente à reclamação contra lançamento do IPTU, exercício de 1976, incidente sobre o imóvel SMUDB/Sul, Conjunto 31, lote 05, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 08 de abril de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 33).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de março de 1980, (Recibo de fls. 32), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 16 de maio de 1980.

LUIZ GONZAGA THEO-
DORO
PresidenteRECURSO VOLUNTÁRIO Nº
95/80RECORRENTE: Mercearia
Cereja Ltda.
RECORRIDO: Departamento
da Receita

Mercearia Cereja Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal nº 53645/79, pertinente ao auto de infração nº 7082, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 10) recurso a esta egrégia Junta em 17 de abril de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 38)

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 02 de abril de 1980, (Recibo de fls. 37), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 16 de maio de 1980

LUIZ GONZAGA THEO-
DORO
PresidenteRECURSO VOLUNTÁRIO Nº
96/80RECORRENTE: Paulo Cid
Gouvea
RECORRIDO: Serviço Au-
tônomo de Limpeza Urbana

Paulo Cid Gouvea, irressig-
nado com a sentença de pri-

meira instância prolatada no Processo fiscal nº 311000/80, pertinente ao auto de infração nº 21311, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 02 de maio de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 09).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de abril de 1980, (Recibo de fls. 08), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 16 de maio de 1980.

LUIZ GONZAGA THEO-
DORO
PresidenteRECURSO VOLUNTÁRIO Nº
91/80RECORRENTE: Ana Maria
Mamede
RECORRIDO: Serviço Au-
tônomo de Limpeza Urbana

Ana Maria Mamede, irressig-
nada com a sentença de pri-
meira instância prolatada no
Processo fiscal nº 310441/80,
pertinente ao auto de infração
nº 18736, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 05 de maio de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 11).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de abril de 1980, (Recibo de fls. 09), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 16 de maio de 1980.

LUIZ GONZAGA THEO-
DORO
PresidenteRECURSO VOLUNTÁRIO Nº
94/80RECORRENTE: Lanchonete
R.S. Ltda.
RECORRIDO: Serviço Au-
tônomo de Limpeza Urbana

Lanchonete R.S. Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal nº 310016/80, pertinente ao auto de infração nº 16234, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 05 de maio de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 11).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de abril de 1980, (Recibo de fls. 10), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 16 de maio de 1980.

LUIZ GONZAGA THEO-
DORO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ALDO NASCIMENTO CRUZ, Analista de Cargos e Salários do Convênio SINE/DF/MTb, matrícula nº 094/SINE, a viajar com destino à cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no período de 19 a 21.05.80, em objeto de serviço do Convênio acima referido.

Brasília, 16 de maio de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar os servidores ABELARDO NESPEREIRA ANDELO, Assistente Técnico "E", matrícula nº 047/SINE e LANA DA SILVA FROIO, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 008/SINE, do Convênio SINE/DF/MTb, a viajarem com destino a Teresina, Estado do Piauí, no período de 21 a 23.05.80, em objeto de serviço do Convênio acima referido.

Brasília, 20 de maio de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário de Serviços Sociais

buíções que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação das Pioneiras Sociais, tendo por finalidade a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM, de Ceilândia Norte, para atendimento a 250 (duzentos e cinquenta) menores, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 7 (sete) anos incompletos, em regime de semi-internato, consoante o disposto no Processo nº 440.815/79-FSSDF.

Brasília, 29 de abril de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07 DE 29 DE ABRIL DE 1980.

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, visando atender a menores em situação irregular, em regime de internato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, tendo por objeto o atendimento a 30 (trinta) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos, visando assegurar-lhes educação e assistência, em regime de internato, conforme o disposto no Processo nº 440.767/79-FSSDF.

Brasília, 29 de abril de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08 DE 29 DE ABRIL DE 1980.

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Obra Social Santa Isabel, visando a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM, de Ceilândia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Obra Social Santa Isabel, objetivando a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM - de Brazlândia para atendimento a 250 (duzentos e cinquenta) menores, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 7 (sete) anos incompletos, em regime de semi-internato, conforme termos do Processo de nº 440.329/80-FSSDF.

Brasília, 29 de abril de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09 DE 29 DE ABRIL DE 1980.

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação das Pioneiras Sociais, objetivando a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM, de Ceilândia Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12 DE 29 DE ABRIL DE 1980.

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação Social do Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade, objetivando o atendimento a menores carentes em situação irregular, em regime de internato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade, visando o atendimento a 25 (vinte e cinco) menores carentes em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 04 (quatro) a 12 (doze) anos, em regime de internato, assegurando-lhes educação e assistência, conforme termos constantes do Processo nº 440.945/79-FSSDF.

Brasília, 29 de abril de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social.

RESOLUÇÃO Nº 25/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 01, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 01, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar das Meninas São Judas Tadeu, tendo por objeto o atendimento a 30 (trinta) menores em situação irregular, do sexo feminino, na faixa etária de 03 (três) a 06 (seis) anos incompletos, em regime de internato, assegurando-lhes educação e assistência, conforme termos constantes do Processo de nº 440.768/79-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980

JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 26/80.

Homologa a Resolução Administrativa nº 02, de 29.4.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 02, de 29.4.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Vila São José Bento Cottolengo, objetivando atender a 35 (trinta e cinco) menores excepcionais em situação irregular, de ambos os sexos, em regime de internato, assegurando-lhes educação e assistência, de acordo com os termos do Processo de nº 440.770/79-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980.

JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 27/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 03, de 29.4.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 03, de 29.4.80,

"ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Cidade da Fraternidade, objetivando o atendimento a 50 (cinquenta) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos incompletos, em regime de internato, assegurando-lhes educação e assistência, conforme termos do processo nº 440.763/79-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980

JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 28/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 04 de 29.4.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 4, de 29.4.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social do Planalto, visando o atendimento a 50 (cinquenta) menores carentes, do sexo masculino, na faixa etária de 12 (doze) a 17 (dezesete) anos, inclusive, assegurando-lhes organização e orientação para o trabalho, consoante o disposto no Processo nº 440.771/79.

Brasília, 15 de maio de 1980

JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL
GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 29/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 05, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 05, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a

Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Medalha Milagrosa, visando o atendimento a 50 (cinquenta) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 01 (um) a 06 (seis) anos, inclusive, em regime de internato, assegurando-lhes educação e assistência, de acordo com o disposto no Processo nº 440.764/79-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980.

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 30/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 06, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 06, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto de Serviço Social Pax, tendo por finalidade o atendimento a 60 (sessenta) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos incompletos, em regime de semi-internato, assegurando-lhes educação e assistência, conforme termos do Processo nº 440.765/79-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980.

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 31/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 07, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 07, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Obra Social

Casa do pequeno Polegar, tendo por objeto o atendimento a 30 (trinta) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos, visando assegurar-lhes educação e assistência, conforme termos do Processo nº 440.767/79-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980.

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

GILMAR SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 32/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 08, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 08, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Obra Social Santa Isabel, objetivando a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor CIAM —, de Brazlândia para atendimento a 250 (duzentos e cinquenta) menores, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 7 (sete) anos incompletos, em regime de semi-internato, conforme termos do Processo de nº 440.329/80-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980.

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 33/80.

Homologa a Resolução Administrativa nº 09, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 09, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação das Pioneiras Sociais, tendo por finalidade a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor — CIAM —, de Ceilân-

dia Norte, para atendimento a 250 (duzentos e cinquenta) menores, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 7 (sete) anos incompletos, em regime de semi-internato, consoante termos do Processo nº 440.815/79-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980.

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 34/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 10, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 10, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as Missionárias de Jesus Bom Pastor, tendo por finalidade a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor — CIAM —, de Taguatinga para atendimento a 250 (duzentos e cinquenta) menores, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 7 (sete) anos incompletos, em regime de semi-internato, consoante o disposto no Processo nº 440.817/79-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980.

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 35/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 11, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 11, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa de Ismael, tendo por finalidade o atendimento a 55 (cinquenta e cinco) menores carentes em

situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 02 (dois) a 08 (oito) anos, de 0 (zero) a 06 (seis) meses, em regime de internato, assegurando-lhes educação e assistência, consoante o disposto no Processo nº 440.762/79-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980.

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 36/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 12, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 12, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade, visando o atendimento a 25 (vinte e cinco) menores carentes em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 04 (quatro) a 12 (doze) anos, em regime de internato, assegurando-lhes educação e assistência, conforme termos constantes do Processo nº 440.945/79-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 37/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 13, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 13, de 29.04.80,

"ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, tendo por objeto o atendimento a 15 (quinze) menores em situação irregular, do sexo masculino, na faixa etária de 03 (três) a 14 (quatorze) anos, em regime de internato, assegurando-lhes educação e assistência, de acordo com o disposto no Processo nº 440.321/80-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980.

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLÁUCIA MARINHO SOUTO

RESOLUÇÃO Nº 38/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 14, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 14, de 29.04.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa da Criança Pão de Santo Antônio, tendo por finalidade o atendimento a 30 (trinta) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 01 (um) a 06 (seis) anos incompletos, em regime de semi-internato, assegurando-lhes educação e assistência, consoante o disposto no Processo nº 440.766/79-FSSDF.

Brasília, 15 de maio de 1980.

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LEDA DEL CARO PAIVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

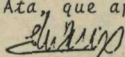
GLÁUCIA MARINHO SOUTO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

ATA DA 76a. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1980. (ORDINÁRIA).

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 30 (trinta) de abril de 1980 (mil novecentos e oitenta), na sala de Reuniões do Gabinete da Superintendência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Procurador Geral do Distrito Federal, representante do Quotista Distrito Federal e o Arquiteto EDISON GRÓSSI DE ANDRADE, Diretor Superintendente da NOVACAP, representante do Quotista NOVACAP, convocados pelos Ofícios nºs 790 e 791/80, respectivamente, de 29.04.80, presentes ainda o Economista e Administrador de Empresas JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS, Diretor Superintendente, o Técnico em Administração de Empresas CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, Diretor Financeiro e o Técnico em Administração de Empresas ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO, Chefe do Gabinete da SHIS. Instalada a sessão, o Sr. Diretor Superintendente, passou a presidência dos trabalhos ao representante do Quotista Distrito Federal o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, que determinou fosse lida a ordem do dia, que constava de: a) Apreciação do Balanço Geral e Prestação de Contas do exercício de 1979; b) Eleição de Membros do Conselho de Administração c) Eleição de Membros do Conselho Fiscal; d) Destinação do resultado do exercício; e) Assuntos Gerais. Com a palavra o representante do Quotista Distrito Federal, passou a análise do Processo nº 178.300/80, que encerra a Prestação de Contas e Balanço Geral de 1979, proferindo o seguinte voto: em face do parecer do Conselho Fiscal da SHIS constante de fls. 419, com pronunciamento favorável do Conselho de Administração, através da Resolução nº 168/80-C.A., de 14.04.80, complementado pelos pareceres constantes de fls. 453 e 471, e parecer do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, fls. 426/437, bem assim o despacho proferido, pelo Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, às fls. 461, autorizando ainda o reinvestimento dos dividendos, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação dos Balanços demonstrativos e Relatórios, na conformidade da proposição apresentada. O representante do Quotista NOVACAP acompanhou o voto. Aprovado por unanimidade. Passando em seguida à apreciação do segundo item da pauta, que trata da eleição de membros do Conselho de Administração, o representante do Quotista Majoritário pôs em votação os seguintes nomes para reeleição como membros efetivos do Conselho de Administração da SHIS, para um mandato de mais um ano: Dr. GERALDO ULYSSES VIANA (Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP), Ten Cel - PM HUGO GUIMARÃES COSTA (Palácio do Buriti), Dr. RENAN DE OLIVEIRA DUARTE (Palácio do Buriti), Dr. RÔMULO MARTINS LAGE (Secretaria de Finanças), Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA (Procuradoria Geral), Dr. ALCEU SANCHES (Secretaria de Agricultura e Produção), e o nome do Dr. EDUARDO JOBIM (Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP) para eleição como membro efetivo do mesmo Colegiado, também para um mandato de um ano, indicando ainda para membros suplentes os nomes dos Srs: Dr. CARLOS MANOEL NASCIMENTO PEREIRA (Secretaria de Serviços Públicos), Dr. PAULO AFONSO LOPES CABEZON (Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB), Dr. PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS (Palácio do Buriti), Dr. PAULO DE PAIVA FONSECA (Secretaria de Viação e Obras), Dr. PAULO VICTOR RADA DE REZENDE (Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB) e Dr. JOÃO CRISTÓFIDES (Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP). Votou favoravelmente às indicações. O representante do

Quotista NOVACAP acompanhou o voto. Aprovado por unanimidade. Da mesma forma, passando ao item seguinte da pauta, o representante do Quotista Majoritário colocou em votação as indicações feitas para reeleição dos membros do Conselho Fiscal, a saber: Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA - Presidente, Dr. HÉLIO CORTEZ DA SILVA e Dr. NILO DE CASTRO RIBEIRO, como membros efetivos; Dr. JOSÉ DE ASSIS SIMÕES UTSCH, Dr. ILSON BATISTA FERREIRA e

Dr. OCRECIO LACERDA como membros suplentes. Votou favoravelmente às indicações. O representante do Quotista NOVACAP acompanhou o voto. Aprovado por unanimidade. Na mesma oportunidade o representante do Quotista Majoritário propôs que o vencimento de cada Membro Efetivo do Conselho Fiscal fosse fixado em 1/10 (um décimo) da remuneração de que em média for atribuída à Diretoria; tendo o representante do Quotista NOVACAP aprovado a proposta, verificando-se a unanimidade na aprovação. Passou-se em seguida, ao item "d" da pauta - Destinação do resultado do exercício. O representante do Quotista Majoritário, em vista das informações constantes do Processo nº 178.300/80, pareceres conclusivos do Departamento de Auditoria, da Secretaria de Finanças (fls. 426 à 437), Conselhos de Administração e Fiscal da SHIS (fls. 451 e 471), e autorização do Exmº Sr. Governador às fls. 461, proferiu voto no sentido de aprovação da proposição da Diretoria da SHIS, através da Resolução nº 050/80 tomada em sua 1058a. Sessão de 29.04.80, destinando-se o lucro líquido do exercício de 1979, da seguinte forma: a) RESERVA LEGAL - Cr\$ 915.079.57 (novecentos e quinze mil, setenta e nove cruzeiros e cinquenta e sete centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido; e b) FUNDO DE AUMENTO DE CAPITAL - Cr\$ 17.386.511,88 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e onze cruzeiros e oitenta e oito centavos) equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) do lucro líquido. O representante do Quotista NOVACAP votou da mesma forma. Aprovado por unanimidade. Em consequência os Representantes dos Sócios Quotistas, aprovaram a proposição de aumento do Capital Social da Empresa de Cr\$ 345.000.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de cruzeiros), utilizando os valores das seguintes reservas livres: RESERVAS - Correção Monetária do Capital Cr\$ 205.890.406,38 - Reserva p/ Aplicações em Incentivos Fiscais - Cr\$ 7.306.216,00 - TOTAL Cr\$ 213.196.622,38 - RESERVAS DE LUCROS - Reserva Legal - Cr\$ 5.939.242,92 - Reserva Estatutária - Cr\$ 45.196.236,60 - Reserva Livre - Cr\$ 3.599.161,00 - Reserva p/ Aumento de Capital - Cr\$ 55.942.854,63 - Reserva p/ Aumento de Capital (do resultado de 1979) - Cr\$ 1.713.968,86 - Total Cr\$ 112.391.464,01 - LUCROS ACUMULADOS - Do exercício de 1977 - Cr\$ 115.357,73 - Do exercício de 1978 - Cr\$ 19.296.555,88 - Total Cr\$ 19.411.913,61 - TOTAL GERAL - Cr\$ 345.000.000,00. Foi aprovada, ainda, a nova redação da Cláusula Quarta (4a) do Contrato Social da SHIS elaborada pelo Serviço Jurídico, com o seguinte teor: "O Capital Social da SHIS é de Cr\$ 690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de cruzeiros), constituído por 6.900.000 (seis milhões e novecentos mil) quotas de valor unitário de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), sendo 4.467.060 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e sessenta) quotas subscritas pelo Distrito Federal e no valor de Cr\$ 446.706.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões e setecentos e seis mil cruzeiros) e 2.432.940 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e quarenta) quotas subscritas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor total de Cr\$ 243.294.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões e duzentos e noventa e quatro mil cruzeiros)". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se mandou lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim, , (ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO), Secretário, e pelos membros presentes.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Pelo Distrito Federal

EDISON GRÓSSI DE ANDRADE
Pela NOVACAP

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 09 DE 21 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, artigo 7º do Decreto número 4.515, de 28 de dezembro de 1978, que estabelece normas de execução orçamentária e financeira do Distrito Federal e o que consta dos Decretos nºs 5.237 e 5.246, datados de 20.05.80 e 22.05.80, respectivamente.

R E S O L V E:

Alterar, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela portaria nº 04 de 28 de março de 1980.

Brasília, 23 de maio de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09 DE 21 DE MAIO DE 1 980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS				
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
NOV/2.850 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	68.936.000,00	+ 33.500.000,00	102.436.000,00	102.436.000,00

ANTÔNIO FERNANDES
Seção de Orçamento e Finanças DAG/SVO
Chefe

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA
Divisão de Administração Geral - SVO
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 39
ALÍNEA "a" DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ÍTEM I DO ARTIGO 2º,
DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO

AMADEU MATTOS DA SILVA

MATRÍCULA

02.345-0

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO/SÍMBOLO

SA-401.B

CLASSE

REF./NÍVEL

30

QUADRO/TABELA

Q. de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR

TEIJA NUNES DA SILVA GOMES

MATRÍCULA

18.740-2

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO-FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO

Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos

CÓDIGO/SÍMBOLO

FC - 06

MOTIVO

FÉRIAS REGULAMENTARES

PERÍODO

02 de Junho a 01 de Julho de 1980

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 39
ALÍNEA "a" DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ÍTEM I DO ARTIGO 2º,
DO DECRETO Nº 5.004 DE 27 DE dezembro DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ÍTEM I DO ARTIGO 2º,
DO DECRETO Nº 5.004 DE 27 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO

JOSÉ PAULINO VIEIRA

MATRÍCULA

09.823-X

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO/SÍMBOLO

SA-401.C

CLASSE

REF./NÍVEL

32

QUADRO/TABELA

Q. de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR

LUIZ SASSI JÚNIOR

MATRÍCULA

18.792-5

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO-FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO

Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões - DCP - SSP

CÓDIGO/SÍMBOLO

FC - 05

MOTIVO

FÉRIAS REGULAMENTARES

PERÍODO

02 de Junho a 01 de Julho de 1980

BRASILIA - DF, 26 DE MAIO DE 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

BRASILIA - DF, 26 DE MAIO DE 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº : 522137/80
INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
Face as informações constantes deste processo ,
RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de Cr\$ 1.776,52 (hum mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), a fa
vor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, referen
te à fatura nº 0489/DCF/80, nos termos do artigo 40 do Decreto
nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o inciso III,
parágrafo único, artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janei
ro de 1968.
Brasília, 26 de maio de 1980 .
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO "DAG", de 26 de maio de 1980.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 14 de 14 de outubro de 1976, e à vista do que consta no processo nº..... 314.512/79,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço "DAG" de 19 de novembro de 1979, que rescindiu por justa causa, com base no artigo 482, letra "i" da CLT, os contratos de trabalho com FRANCISCO FERREIRA DE LIMA e APARECIDO NUNES DA SILVA, matrículas 76.950 e 77.939, respectivamente, ambos Garis, EP-03 da TEP/SLU, no que se refere ao servidor FRANCISCO FERREIRA DE

LIMA, face a apresentação dos documentos anexados (peças 09 e 10) que justificam seu afastamento.

Brasília, 26 de maio de 1980.
MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ATOS DO DIRETOR

/-ps.
Processo nº.627066/80.
Interessado: POLIPEÇAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço nº.001/79-TCB, aplico à firma: POLIPEÇAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., a multa de Cr\$ 561,60 (Quinhentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº.334.04/80-SC., de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 123/80, de que participou.

Brasília, 23 de maio de 1.980.
SOC. DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

Edis Blaso
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Processo nº.626751/80.
Interessado: POLIPEÇAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço nº.001/79-TCB, aplico à firma: POLIPEÇAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., a multa de Cr\$ 761,70 (Setecentos e sessenta e um cruzeiros e setenta centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº.311.03/80-SC., de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº.111/80, de que participou.

Brasília, 23 de maio de 1.980.
SOC. DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

Edis Blaso
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03/80 - SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 7º, capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978 e o que consta do Decreto nº 5.199, de 23 de abril de 1.980,

R E S O L V E :

- 1º - Alterar, na forma dos quadros anexos, a Portaria nº 02/80-SAP, de 14 de abril de 1.980.
2º - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores constantes dos quadros anexos.

Brasília(DF), 21 de maio de 1.980

ALCEU SANCHES
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/80-SAP, DE 21 DE Maio DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA				
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL	
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.				
- Pessoal e Encargos Sociais.....	8.000.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	
S O M A	8.000.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/80-SAP, DE 21 DE Maio DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP			
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da SAP.			
3.1.1.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00	500.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00	250.000,00	750.000,00
1.072 - Programação Indicativa e Assessoramento Técnico.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	371.000,00	371.000,00	371.000,00
1.090 - Estatísticas Básicas p/ Acomp. de Política Setorial.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.092 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	375.000,00	375.000,00	375.000,00
1.094 - Construção, Instalação e Implantação de Laboratório Central			
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	-	2.380.000,00	2.380.000,00
1.157 - Estoques Reguladores.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.158 - Apoio a Comercialização de Hortigranjeiros.			
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	-	5.000.000,00	5.000.000,00
1.159 - Desenvolvimento de Comunidades Rurais.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.160 - Reequipamento, Modernização e Ampliação dos Núcleos Rurais.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.166 - Cadastro Comercial do Distrito Federal.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.167 - Cadastro Industrial do Distrito Federal.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	293.000,00	293.000,00	293.000,00
1.168 - Distrito Industrial da Ceilândia.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1.185 - Divulgação Agrícola, Industrial, Agro-Ind. e Comercial.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00	700.000,00	700.000,00
S O M A	6.844.000,00	15.024.000,00	15.024.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/80-SAP, DE 21 DE Maio DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
2.056 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do D.F.			
3.2.1.1 - Transferências Operacionais			
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	41.400.000,00	52.000.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes.....	3.247.000,00	3.247.000,00	55.247.000,00
1.852 - Obras e Melhoramentos da Fundação Zoobotânica do D. Federal			
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital			
01 - Auxílios para Investimentos.....	2.830.000,00	2.830.000,00	2.830.000,00
1.897 - Ampliação do Moinho de Calcário			
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital			
01 - Auxílios para Investimentos.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.918 - Fomento à Agricultura Irrigada			
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital			
01 - Auxílios para Investimentos.....	6.015.000,00	6.015.000,00	6.015.000,00
1.925 - Produção Animal na Granja do Riacho Fundo			
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital			
01 - Auxílios para Investimentos.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.926 - Obras e Melhoramentos do Jardim Zoológico			
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital			
01 - Auxílios para Investimentos.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.961 - Construção de Unidades de Revenda			
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital			
01 - Auxílios para Investimentos.....	1.423.000,00	1.423.000,00	1.423.000,00
2.900 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais			
3.2.1.1 - Transferências Operacionais			
02 - Outras Despesas Correntes.....	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
S O M A	59.065.000,00	69.665.000,00	69.665.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/80-SAP, DE 21 DE Maio DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00	200.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	200.000,00	200.000,00	400.000,00
1.124 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas.			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.159 - Desenvolvimento de Comunidades Rurais.			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00	200.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
1.072 - Programação Indicativa e Assessoramento Técnico.			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.090 - Estatísticas Básicas para Acompanhamento de Política Setorial.			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	210.000,00	210.000,00	210.000,00
1.092 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados.			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	140.000,00	140.000,00	140.000,00
S O M A	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/80-SAP, DE 21 DE Maio DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
2.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural.			
3.1.2.0 - Subvenções Econômicas			
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
S O M A	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00

S.A.P. 12
Seção Financeira
Em 20.05.1980

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Divisão de Programação e Controle
Em 20.05.1980

GUILHERME JORGE DA SILVA
DIRETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 230 DE 19 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 177/80-SCDP/LEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MESSIAS AVELINO BORGES, estabelecido à QNN-05, Conjunto "N", Lote 34, Ceilândia/DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 19 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública do DF.

(DAR, de 08.4.80 - Cr\$ 305,00)

PORTARIA Nº 262 DE 27 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 194/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MARIA DA SILVA BARBOSA, proprietária do "BAR E SNOOKER SILVIA", situado na QNM-04, Conj. "J", Lote 03 - Ceilândia/DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 27 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública do DF.

(DAR, de 24.05.80 - Cr\$ 305,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1242/80,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 33, item VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, EULINA ELLER FERREIRA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência 42, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Controle de Autarquias e Fundações, Código TCDF-DAI-111.3, da 2ª Inspeção-Seccional de Controle Externo, da Inspeção-Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal, nas faltas e impedimentos eventuais do titular.

Brasília-DF., em 20 de maio de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1301/80,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22 de maio corrente, de acordo com os artigos 72 e 73, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, e o disposto no artigo 33, § 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, JOSÉ ROBERTO ESPÍRITO SANTO, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, ocupante da função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.2, do Gabinete da Presidência, nas faltas e impedimentos eventuais do titular Antônio Patrício de Assis.

Brasília-DF., em 23 de maio de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/D.F.
SIA Sul - Quadra 7 - N.º 100 - Fone: 233-3666
CGC(MF) N.º 00.314.310/0001 - Inscrição no GDF N.º 070.009.619
BRASILIA - D.F.

CONCORRÊNCIA N.º 001/80

A V I S O

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL - Pavilhão B-3 (Pré - dio da Administração) na CEASA/DF, no período de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Concorrência n.º 001/80-CPL, objetivando a contratação de serviços médicos e odontológicos aos empregados desta Empresa.

ABERTURA - 30/06/80 - 10:00 (dez) horas
BRASILIA-DF, 28 de maio de 1980

ONÉSIMO ANTONIO PALOMBO
Presidente da CPL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

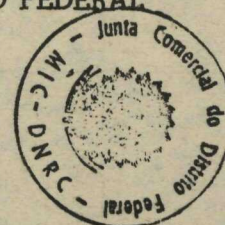
E D I T A L N.º 02/80

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que dispõe o item 4 da Portaria n.º 33/77-SEA, de 23 de setembro de 1977, fixa o dia 30 de maio de 1980 para o início do processo seletivo da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, do Grupo - SERVIÇOS JURÍDICOS, Código LT-SJ-900, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído pela Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Brasília - DF, 29 de maio de 1980
ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
DIRETOR GERAL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Processo N.º 2546/80

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que SANO S.A. INDÚSTRIA E COMÉ

CIO

arquivou nesta Junta Comercial sob o número 9.196, por despacho de 28 de março de 1980 cópia autêntica da Ata das Assembleias Gerais - Ordinária e Extraordinária, realizadas em 26 de outubro de 1979, que deliberaram sobre a seguinte Ordem do Dia: A.G.O. - deliberou sobre o Relatório da Administração e Demonstrações que o acompanharam, referente ao exercício social encerrado em 30.06.79. A.G.E. - a) Proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital social para Cr\$ 240.000.000,00; b) Proposta da Diretoria para suprimir o valor nominal das ações; c) Alteração do Art. 32.

Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 06 de maio de 1980. Eu, Elizabeth Albuquerque Gomes

escrevi, conferi e assino, Otacilio Nunes da Silva VP/ Chefe da Seção de Arquivo e Subsecreta José Mendes Pinto
VISTO: José Mendes Pinto
Secretário-Geral

(Pago à taxa de Cr\$ 25,00).
(DAR, de 28.5.80 - Cr\$ 732,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**A V I S O**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, comunico aos interessados que foi reaberto, por 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, o prazo para recebimento de propostas destinadas à escolha de firma ou sociedade para explorar os serviços de um pequeno restaurante, bombonniere e tabacaria, em área situada no subsolo do edifício-sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

2. Comunico, ainda, que o Excelentíssimo Senhor Presidente decidiu alterar a exigência relativa ao capital social integralizado, reduzindo-o para Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), mantidas as demais condições do edital anterior.

Brasília-DF, em 29 de maio de 1980.

Ismar Maciel Pires
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

COMUNICAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 025/80 PARA PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-040, TRECHO BRASÍLIA-DE LUZIÂNIA-GO.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal comunica aos interessados que a Reunião, referente ao Edital de Tomada de Preços n.º 025/80, foi adiada para o dia 12.06.80 às 15:00 (quinze) horas.

Brasília, 26 de maio de 1980

PAULO CARDOZO
Presidente da CL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
A V I S O

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 223-1253 e 224-4623, nesta Capital, o Edital de Tomada de Preços n.º 05/80-CPL/SEP, referente à aquisição de artigos de cama (colchões, lençóis, fronhas, cobertores e travesseiros), destinados às casas penais e outros setores da SEP.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 h do dia 13 de junho de 1980.

NEI DE CASTRO MUNIZ
Presidente da CPL/SEP

(Dias 29 e 30.5 e 2.6.80)